

## FREGUESIA DE AVANCA

### Aviso (extrato) n.º 19535/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum (referência A) para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

1 – Nos termos do disposto no artigo 30.º e nos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, bem como no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea f) do artigo 18.º e na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, e nos termos do disposto no seu artigo 11.º, torno público que, na sequência da deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de Avanca, datada de 17 de julho de 2025, se irá proceder à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Avanca, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para o desempenho de funções, nomeadamente:

a) Referência A – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para o desempenho de funções de apoio geral e atendimento.

2 – Requisitos Habilitacionais – nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP: “exigência de titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado”.

3 – O aviso integral deste procedimento será publicitado na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no site desta Junta, em <https://jf-avanca.pt/>, e por edital, nas instalações da Junta de Freguesia de Avanca, até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de julho de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, José Jorge da Silva Valente Borges.

319372588